

Atestado de trânsito em julgado

TC: 000.116/2013-0

Em cumprimento ao Acórdão 12417/2016-TCU-2ª Câmara (peça 50), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Almir da Silva (CPF: 013.305.782-87)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0968/2016-TCU/SECEX-RO, de 28/11/2016	Pç 57	13/12/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 65

Responsável: Rosa Maria Nascimento Silva (CPF: 418.816.057-87)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0969/2016-TCU/SECEX-RO, de 28/11/2016	Pç 58	13/12/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 62

2. A responsável Rosa Maria Nascimento Silva apresentou Recurso de Reconsideração (peça 70), o qual não foi conhecido, conforme Acórdão 8543/2017-TCU-2ª Câmara (peça 78). Foi expedida a seguinte notificação:

Responsável: Rosa Maria Nascimento Silva (CPF: 418.816.057-87) Procurador: Nelson Pereira da Silva (OAB 4283/RO)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0725/2017-TCU/SECEX-RO, de 28/9/2017	Pç 79	16/10/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 80

3. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de outros recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Almir da Silva	013.305.782-87	29/12/2016
Rosa Maria Nascimento Silva	418.816.057-87	29/12/2016

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme peça 53.

5. Assim sendo, encaminho os autos à Secex-TO para formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º

178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 12/7/2018

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5
Chefe do SA/SECEX-RO